



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3636/2014

**Súmula:** Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

**Considerando** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado para a função gratificada de Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas **MARCELO BRANDÃO DA SILVA**, portador do RG nº 6.079.141-4 e CPF nº 017.355.799-63.

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	4237
Página	05
Data	06/11/2014
Visto	